



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA N.º 394 DE 09 DE MAIO DE 2002.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art.23, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº404, de 05.10.83, do MEC e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.004052/2002-76, resolve:

Incluir, a partir de 01.05.2002, **MARIA JOSÉ MENEZES MESSIAS**, Professor Adjunto, nível 04, matrícula SIAPE nº 1119585, no regime de Dedicação Exclusiva, de acordo com o art. 14, inciso I do Decreto 94.664/87.


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL N.º 05
Em 20 06 / 02